

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE  
FARROUPILHA

Rec. em 13 1 2 2023

Horário: 17h47min banda

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS PÚBLICAS

**Número do Projeto de Lei:** 076/2022

**Nome do Vereador Relator:** Felipe Maioli

**Data do Protocolo da Matéria:** 12/12/2022

**Indicação do autor do projeto de lei:** Poder Executivo

**Tipo de Matéria e/ou Ementa:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivos à empresa Embalagens Seroni Ltda., e dá outras providências.

**Conclusão do Posicionamento do Relator:** Favorável à tramitação da matéria.

### PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 76/2022

#### I – RELATÓRIO

O projeto de Lei Nº 76/2022 dispõe “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivos à empresa Embalagens Seroni Ltda., e dá outras providências.”. Trata-se de um projeto de lei que objetiva obter autorização legislativa para conceder incentivos a pessoa jurídica de direito privado, empresa Embalagens Seroni Ltda. com o intuito de promover o desenvolvimento econômico e social de Farroupilha. Esses incentivos referem-se a isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU, sobre o imóvel em que a nova empresa se estabelecer, pelo período de 05 anos, redução de cinquenta por cento do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, para a aquisição do imóvel destinado à implantação de novo empreendimento, isenção da Taxa de Licença para Localização ou Exercício de Atividades, tanto para expedição de alvará inicial, quanto para renovação anual, pelo período de 05 anos e redução da alíquota do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN para dois por cento, incidente sobre a execução das obras civis necessárias à instalação da pessoa jurídica.

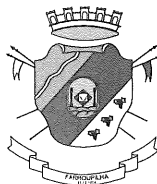
“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

## II – EXAME DA MATÉRIA

Cumpra a Comissão de Finanças, Orçamento e Contas Públicas analisar e proferir parecer quanto a matéria do presente Projeto de Lei. Do ponto de vista desse relator, o projeto de lei em apreço é benéfico para o município, uma vez que o incentivo a empresas com potencial econômico trarão desenvolvimento econômico para a cidade e conseqüente melhores condições de vida para a população e geração de novos empregos. Desse modo, sob análise desse relator opta pela tramitação do projeto de Lei após realização de Audiência Pública.

## III – Voto

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação do referido projeto de lei.

  
**FELIPE MAIOLI**

Relator

## RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR


A Comissão de Finanças, Orçamento e Contas Públicas opinou pela tramitação do Projeto de Lei nº 76 de 2022. Estiveram presentes os senhores vereadores Eurides Sutilli, Sandro Trevisan, Marcelo Broilo, Felipe Maioli e Clarice Baú.

Sala das Comissões, 13 de fevereiro de 2023.

  
**Marcelo Broilo**  
Presidente-Relator

  
**Felipe Maioli**  
Vice-Presidente

  
**Clarice Baú**  
Vereador Membro

  
**Sandro Trevisan**  
Vereador Membro

  
**Eurides Sutilli**  
Vereador Membro

---

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil